

# INFORMATIVO

## ORIENTAÇÕES RELATIVAS A COMPRAS EM E-COMMERCE

Considerando que a Uerj possui apenas um CNPJ institucional, utilizado por todos os setores, foi verificado que o cadastro desse CNPJ em sites de comércio eletrônico pode gerar dificuldades operacionais e riscos administrativos, uma vez que, após o cadastro em determinada plataforma, outros servidores podem ficar impossibilitados de utilizar o mesmo CNPJ para novas compras.

Além disso, não há controle centralizado sobre qual servidor realizou o cadastro ou administra a conta vinculada ao CNPJ, o que pode gerar conflitos e dificuldades para outros setores que necessitem realizar aquisições.

Dessa forma, recomenda-se que as aquisições sejam realizadas preferencialmente em lojas físicas, sempre que possível.

### Principais riscos associados às compras em e-commerce:

- Bloqueio do CNPJ em plataformas após cadastro por um único usuário;
- Dificuldade de controle institucional sobre contas vinculadas ao CNPJ;
- Possibilidade de compras em empresas não idôneas;
- Problemas de entrega, como atraso, extravio ou não entrega do produto;
- Dificuldade ou impossibilidade de cancelamento ou estorno de valores;
- Devolução de valores para meios de pagamento inadequados ou diferentes do previsto em contrato do Governo do Estado com o banco Bradesco.



Mesmo em sites conhecidos, podem ocorrer problemas logísticos ou operacionais que dificultem a solução de eventuais ocorrências, gerando prejuízos administrativos ou financeiros.

## Responsabilidade do servidor:

Caso o gestor da conta SIDES opte por realizar compra por meio de e-commerce utilizando o CNPJ institucional, assumirá **integral responsabilidade** pela operação, incluindo:

- Contato com a empresa fornecedora;
- Acompanhamento do pedido e da entrega;
- Solicitação de cancelamentos, trocas ou devoluções;
- Acompanhamento de eventual estorno de valores diretamente para a conta SIDES que realizou a compra, sem intermédio;
- Resolução de quaisquer problemas decorrentes da compra.

Em situações como não entrega do produto, divergência do item adquirido, atraso excessivo ou falhas no estorno, **o servidor responsável pela compra deverá conduzir todo o processo de solução junto à empresa, desde o início até a completa regularização.**



Caso ocorram prejuízos ao erário decorrentes de compras realizadas sem a devida cautela, poderão ser adotadas medidas administrativas, tais como instauração de Tomada de Contas e/ou abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

*Decreto-Lei nº 220/1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro) e na Lei nº 94/1979, que tratam das responsabilidades e do regime disciplinar dos servidores públicos estaduais.*

## Verificações recomendadas antes de comprar:

- Antes de efetuar qualquer compra online, recomenda-se verificar a reputação da empresa em plataformas de defesa do consumidor, como Reclame Aqui, consumidor.gov.br, PROCONS, bem como pendências fiscais e/ou judiciais;
- Também é importante verificar quem é o responsável pela venda e entrega do produto. Muitos sites funcionam no modelo *Marketplace*, no qual a plataforma apenas intermedia a venda entre o comprador e vendedores terceiros, o que pode dificultar processos de devolução, troca ou estorno.



A Uerj não emite Notas Fiscais de devolução. É de inteira responsabilidade do gestor da conta, prever as exigências dos fornecedores em caso de troca/devolução.

**Atenciosamente,**

**Diretoria de Administração Financeira - DAF**  
[informatica@daf.uerj.br](mailto:informatica@daf.uerj.br)